



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 000411/2025 - Rescisão

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2025.062E0700001.16.0004

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 000411/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E A EMPRESA COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, com suporte no Art. 137, V da Lei Federal 14133/2021, e pareceres constantes no processo 2025-4ZZR1 formaliza a RESCISÃO amigável do CONTRATO Nº 000411/2025, firmado com a empresa **COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J, sob o número 35.963.155/0001-08, situada à Avenida Goiás, SN - Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO - Brasil - CEP: 74976-160 (62)3086-9999 , neste ato representado(a) por **OSVALDO ANTONIO PAGNUSSAT ZILLI**, portador(a) do CPF: [REDACTED] denominada de **CONTRATADA**, cujo objeto foi a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COMBOIO LUBRIFICANTE PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUANDO EM ATUAÇÃO EM CAMPO EM ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE INTERIOR, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 01/2025, originada do processo de contratação na modalidade de Pregão nº 90011/2024, oriundo do processo 00070-00000681/2022-79 do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CLAUSULA PRIMEIRA - Considerando o despacho de cancelamento da autorização da adesão a Ata RP, emitido pela Diretoria de Gestão de Aquisições (DGEA) do Governo do Distrito Federal, fica rescindido de forma amigável o Contrato nº 000411/2025.

Fica assinado este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** para um só efeito jurídico.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

SECRETÁRIO DE INTERIOR
ADRIANO HAESE

COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OSVALDO ANTONIO PAGNUSSAT ZILLI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____